



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Bairro Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19, de 06 de setembro de 2023

Edital de apoio à Pós-graduação *Stricto Sensu* do IF Sudeste MG Modalidade de Bolsas Pesquisador e Estudante

Processo: 23.223.002591/2023-35

Onde se lê:

7.2.1. Neste Edital, serão financiadas 24 (vinte e quatro) bolsas pesquisador na modalidade *Stricto sensu*, sendo contemplados os 6 (seis) primeiros colocados de cada curso, com vigência de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023. Os docentes contemplados receberão o valor da bolsa definido no anexo I (tabela de equivalência com bolsas CNPq) da portaria MEC/SETEC nº 512, de 13 de junho de 2022, para cada mês com o compromisso de 20 horas de dedicação semanal às atividades de pesquisa;

Leia-se:

7.2.1. Neste Edital, serão financiadas 24 (vinte e quatro) bolsas pesquisador na modalidade *Stricto sensu*, sendo contemplados os 6 (seis) primeiros colocados de cada curso, com vigência de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023. Os docentes contemplados receberão o valor da bolsa definido no anexo I (tabela de equivalência com bolsas CNPq) da portaria MEC/SETEC nº 512, de 13 de junho de 2022, para cada mês com o compromisso de 20 horas de dedicação semanal às atividades de pesquisa;

Parágrafo único: Os docentes contemplados receberão o valor de R\$ 1.500, 00 (um mil e quinhentos reais) mensais, referentes as bolsa de Produtividade em Pesquisa 1A do CNPq, durante a vigência do presente edital, com o compromisso de 20 horas de dedicação semanal às atividades de pesquisa.

Onde se lê:

7.3.1. Neste Edital, serão financiadas 14 (quatorze) Bolsas Estudante com vigência de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023 para discentes vinculados ao curso de pós-graduação *Stricto sensu* do IF Sudeste MG, divididas por ordem de classificação geral.

7.3.2. Os discentes contemplados receberão o valor de R\$ 1.500, 00 (um mil e quinhentos reais) mensais, durante a vigência do presente edital, com o compromisso de 20 horas de dedicação semanal às atividades de pesquisa,

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Bairro Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113

7.3.1. Neste Edital, serão financiadas **20 (vinte)** Bolsas Estudante com vigência **de 01 a 30 de novembro de 2023** para discentes vinculados ao curso de pós-graduação *Stricto sensu* do IF Sudeste MG, divididas por ordem de classificação geral.

7.3.2. Os discentes contemplados receberão **uma bolsa no valor de R\$ 2.100, 00 (dois mil reais)** mensal, durante a vigência do presente edital, com o compromisso de 20 horas de dedicação semanal às atividades de pesquisa.

Onde se lê:

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA (DOCENTE)

Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) PESQUISADOR (A)

Nome Completo, sem abreviação

CPF

Data de Nascimento

Matrícula SIAPE

Endereço Residencial

CEP

Cidade

UF

DD
D

Fone

E-mail

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Curso de Pós-
graduação

Área de avaliação (tabela CAPES -
<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>

Linha de
Pesquisa

Título do
Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Bairro Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Nome completo do(s) aluno(s) | |
| Data de Início do Projeto: | Data de término do projeto: |

2 – DECLARAÇÃO –CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO EDITAL

Declaro, para fins de direito, conhecer e estar de acordo com as normas e compromissos estabelecidos no Edital 19/2023 de Apoio a Pós-graduação Stricto Sensu do IF Sudeste MG.

| | | |
|-------|----------------------|-----------------------|
| Local | Data: ____/____/____ | Assinatura do Docente |
|-------|----------------------|-----------------------|

3 – DECLARAÇÃO –CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para fins de direito, conhecer e estar de acordo com a participação de _____ no Edital 19/2023 com a dedicação de 20 horas semanais nas atividades de pesquisa durante a vigência da bolsa.

| | | |
|-------|----------------------|-----------------|
| Local | Data: ____/____/____ | Chefia Imediata |
|-------|----------------------|-----------------|

Leia-se

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA (DOCENTE)

Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) PESQUISADOR (A)

| | | | | | |
|-------------------------------|--------------------|----|-----------------|------|--------|
| Nome Completo, sem abreviação | | | | | |
| CPF | Data de Nascimento | | Matrícula SIAPE | | |
| Endereço Residencial | | | | | |
| CEP | Cidade | UF | DD D | Fone | E-mail |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Bairro Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113

| | | | | | |
|---|--------|----------|-----------------|-----------------------------|--|
| | | | | | |
| Dados Bancários: | Banco: | Agência: | Conta Corrente: | | |
| Curso de Pós-graduação | | | | | |
| Área de avaliação (tabela CAPES - http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao | | | | | |
| Linha de Pesquisa | | | | | |
| Título do Projeto | | | | | |
| Nome completo do(s) aluno(s) | | | | | |
| Data de Início do Projeto: | | | | Data de término do projeto: | |

2 – DECLARAÇÃO –CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO EDITAL

Declaro, para fins de direito, **não apresentar acúmulo de bolsa durante vigência do presente edital e** conhecer e estar de acordo com as normas e compromissos estabelecidos no Edital 19/2023 de Apoio a Pós-graduação Stricto Sensu do IF Sudeste MG.

| | | |
|-------|----------------------|-----------------------|
| Local | Data: ____/____/____ | Assinatura do Docente |
|-------|----------------------|-----------------------|

3 – DECLARAÇÃO –CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para fins de direito, conhecer e estar de acordo com a participação de _____ no Edital 19/2023 com a dedicação de 20 horas semanais nas atividades de pesquisa durante a vigência da bolsa.

| | | |
|-------|----------------------|-----------------|
| Local | Data: ____/____/____ | Chefia Imediata |
|-------|----------------------|-----------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Bairro Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113

Onde se lê:

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o professor _____
leciona no curso de pós-graduação *Stricto sensu* em _____.
Atualmente atua como orientador do projeto de pesquisa intitulado:
“ _____
_____”, este projeto encontra-se devidamente registrado via
_____ (SIGAA ou Sistema Inovare) na Diretoria de Pesquisa, estando
em _____ [desenvolvimento ou finalizado a 1(um)
ano]. O referido pesquisador não se encontra afastado ou em período de licença, não
apresenta acúmulo de bolsa durante vigência do presente edital e não apresenta
inadimplência e/ou com pendências com os programas institucionais de pesquisa geridos
pela Diretorias de Pesquisa do *campus* _____.

Pela presente declaração o referido professor encontra-se apto a pleitear a bolsa
pesquisar do Edital 19/2023 de xx de _____ de 20__.

Cidade, xx de _____ de 202_

Diretor(a) de Pesquisa do *Campus* _____

Leia-se

Anexo II

DECLARAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Bairro Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113

Declaro para os devidos fins que o professor _____
leciona no curso de pós-graduação *Stricto sensu* em _____.
Atualmente atua como orientador do projeto de pesquisa intitulado:
“ _____
_____”, este projeto encontra-se devidamente registrado via
_____ (SIGAA ou Sistema Inovare) na Diretoria de Pesquisa, estando
em _____ [desenvolvimento ou finalizado a 1(um)
ano]. O referido pesquisador não se encontra afastado ou em período de licença e não
apresenta inadimplência e/ou com pendências com os programas institucionais de
pesquisa geridos pela Diretorias de Pesquisa do *campus* _____.

Pela presente declaração o referido professor encontra-se apto a pleitear a bolsa
pesquisar do Edital 19/2023 de xx de _____ de 20__.

Cidade, xx de _____ de 202__

Diretor(a) de Pesquisa do *Campus* _____

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2023.

Maurício Henriques Louzada Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Sudeste MG
Portaria DOU nº 1.019 de 24/10/2022 Publicado em: 25/10/2022 | Edição: 203 | Seção:
2 | Página: 27